

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE DE FINANÇAS

SERVIÇO DE CONTAS A PAGAR

DECRETO 37.924/1996 - Art. 12 - Todo pagamento será feito após a regular liquidação da despesa, mediante Ordem de Pagamento, respeitando o saldo financeiro disponível e a ordem cronológica de registro e vencimento.
 NOTA TÉCNICA CONJUNTA SES 001/2014 - Análise de priorização de pagamentos, a partir da excepcionalidade do art. 5º da Lei 8666/93.

FORNECEDORES	NOTA FISCAL	VALOR	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA
DIÁRIAS - DESPESAS MIUDA	DIVERSOS	R\$ 3.590,05	12/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
IMPOSTOS - TRIBUTOS	DIVERSOS	R\$ 15.375,65	12/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
FUNFIP-FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDENCIA	DIVERSOS	R\$ 788.522,87	12/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
COMP DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	11650776011/8	R\$ 968,16	12/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
COMP DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG	11654582656/2	R\$ 2.582,06	12/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	4875112016/2	R\$ 793,32	12/12/2016	Pagamento em observância a ordem cronológica - Critério de fornecimento de produto/serviços críticos
TOTAL		R\$ 811.832,11		

Informações sobre pagamento: Enviar email para contasapagar@hemominas.mg.gov.br, fornecendo o CNPJ da empresa, e o nº das Notas fiscais emitidas para a Fundação.

A Fundação Hemominas processa seus pagamentos por meio do Sistema de Administração Financeira do Estado de Minas Gerais - SIAF/MG, cujo prazo de compensação bancária é de um (01) dia útil.